

**Conselho Regional de Administração de Santa Catarina**

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 - 8º andar, Edifício Royal Business Center, Florianópolis/SC, CEP 88015-100
Telefone: (48) 3229-9400 - www.crasc.org.br

CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONVITE Nº 001/2021

LIVRO DIGITAL (E-BOOK) DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O Presidente do Conselho Regional de Santa Catarina - CRA-SC, no uso de suas atribuições faz saber que está aberta a chamada pública para a submissão de artigos a serem publicados em Livro Digital (E-Book) de Administração Pública com o título "**Boas Práticas em Administração Pública**", em conformidade com os requisitos constantes na Resolução Normativa CRA-SC Nº 525, de 21 de junho de 2021.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Conselho Regional de Santa Catarina (CRA-SC), por intermédio da Câmara de Administração Pública, que em conformidade com a sua atribuição de estimular a produção científica no campo da Administração Pública, e promover uma maior integração com os profissionais e estudantes de Administração, vem por meio deste CONVITE propor a difusão de conhecimento de temas que foram objeto de Palestras em Administração Pública.

1.2. Os temas dos artigos são aqueles aderentes de Palestras em Administração Pública, desenvolvidos pela Câmara de Administração Pública do CRA-SC, de forma a demonstrar a relevância da Administração Pública, enquanto garantidora da governança e gestão por excelência, especialmente em momentos de crise.

2. DIRETRIZES

2.1. SUBMISSÃO DE ARTIGOS

2.1.1. A estrutura dos artigos e/ou cases, deverá atender a seguinte ordem: título, resumo (até 300 caracteres), palavras-chave (até quatro), introdução, desenvolvimento, considerações finais (conclusões e resultados) e referências bibliográficas, e estar em conformidade com as normas ABNT de metodologia científica, apresentado em formato A4 (29,7 cm x 21 cm), margem superior e esquerda: 3cm, margem inferior e direita de 2cm, configuração de texto em (.doc ou docx ou semelhante), fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre caracteres, palavras e linhas com modo simples, e as imagens em formato jpg com resolução de 300 dpi;

2.1.2. O artigo deverá ter no máximo 10 páginas, incluindo ilustrações, quadros, tabelas, bibliografia e nota de final de texto;

2.1.3. A proposta deverá apresentar Título, vinculação institucional, endereço eletrônico e telefone de contato do proponente.

2.2. PUBLICAÇÃO

2.2.1. É de responsabilidade do proponente promover a devida revisão do material a ser publicado, e se necessário, obter a autorização de conteúdo para a inclusão na obra de imagens, figuras, tabelas, métodos, etc;

2.2.2. As obras serão registradas na Biblioteca Nacional com ISBN (International Standard Book Number), número do Livro Digital, conforme padrão internacional;

- 2.2.3. Os artigos e/ou cases devem ser redigidos em língua portuguesa, conforme normas ABNT e Acordo Ortográfico.
- 2.2.4. O ineditismo dos artigos e/ou cases submetidos é requisito indispensável para a publicação;
- 2.2.5. Toda e qualquer irregularidade quanto à questão autoral é passível de medidas cabíveis;
- 2.2.6. O proponente confere ao CRA-SC, licença permanente, não exclusiva, intransferível, sem incidência de royalties e sem direito à exploração, que não esteja expressamente prevista neste Edital para a publicação;
- 2.2.7. A publicação dos artigos e/ou cases não gera ao CRA-SC e aos profissionais selecionados qualquer vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária;
- 2.2.8. Os autores deverão assinar o Termo de Colaboração, bem como o Termo de Inexistência de Plágio, declarando que o conteúdo aprovado para a publicação não se trata de plágio ou cópia;
- 2.2.9. Os autores dos artigos e/ou cases aprovados autorizam ceder gratuita e integralmente os direitos de uso de imagem para a divulgação das obras em qualquer meio de comunicação, sem qualquer ônus ou encargo.

3. PÚBLICO ALVO

- 3.1. A presente obra (Livro Digital) tem por finalidade apresentar aos profissionais administradores e sociedade em geral, reflexões técnicas sobre os temas relativos à Administração Pública;
- 3.2. O proponente poderá submeter somente 01 (um) artigo e a autoria poderá ser individual ou coletiva, de até no máximo três autores;
- 3.3. Não poderão ter participação nos artigos os membros da Câmara de Administração Pública, e integrantes da Comissão Organizadora.

4. COMISSÃO ORGANIZADORA

- 4.1. A Comissão Organizadora será constituída pela Câmara de Administração Pública e demais membros por ela indicados, dentre conselheiros, delegados, funcionários do CRA-SC, designados por portaria emitida pelo CRA-SC, especificamente para este fim.
- 4.2. A Comissão Organizadora será responsável pela organização, planejamento, distribuição de atividades, e avaliação dos critérios estabelecidos neste Convite.
- 4.3. Os artigos devem apresentar relevância, qualidade metodológica, clareza e objetividade na proposição dos temas.
- 4.4. Os artigos serão avaliados quanto ao respeito e observância dos princípios da Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

5. CRONOGRAMA

- 5.1. O cronograma de atividades para a publicação do Livro Digital ocorrerá conforme segue:

<i>Etapas</i>	<i>jun/21</i>	<i>jul/21</i>	<i>ago/21</i>	<i>set/21</i>	<i>out/21</i>	<i>nov/21</i>
<i>Portaria definindo a Comissão Organizadora</i>	21					
<i>Encaminhamento Convite</i>		01 a 09				
<i>Submissão dos Artigos</i>		10 jul a 10 set	10 jul a 10 set	10 jul a 10 set		
<i>Avaliação dos Artigos</i>				10 set a 10 out	10 set a 10 out	
<i>Revisão e ajustes dos Artigos e/ou cases conforme orientação da Comissão Organizadora</i>				10 set a 10 out	10 set a 10 out	
<i>Diagramação do Livro Digital com os artigos e/ou cases revisados</i>						10 out a 10 nov
<i>Lançamento e Divulgação do E-book</i>						

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pelo CRA-SC em conjunto com a Câmara de Administração Pública.

7. ANEXOS

7.1. Termo de Colaboração

7.2. Termo de Inexistência de Plágio

7.3. Cronograma

Florianópolis, 30 de junho de 2021.

Adm. Djalma Henrique Hack

Presidente do CRA-SC

CRA-SC nº 4889



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Djalma Henrique Hack, Presidente**, em 30/06/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0910434** e o código CRC **F0D47AEC**.
